ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE A E B DA

CLASSE ÚNICA DO SPECTRA VII INSTITUCIONAL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 63.445.895/0001-98

CÓDIGO DAS COTAS DA SUBCLASSE A NO BALCÃO B3: 6424525SCA
CÓDIGO ISIN DAS COTAS DA SUBCLASSE A: BR0Q8MCTF009
CÓDIGO DAS COTAS DA SUBCLASSE B NO BALCÃO B3: 6424525SCB
CÓDIGO ISIN DAS COTAS DA SUBCLASSE B: BR0Q8MCTF017

Registro da Oferta Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/286, em 7 de novembro de 2025*

concedido pela CVM por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da CVM 160

Não foi realizada a classificação definitiva de risco (rating) para as Cotas desta emissão

Nos termos do disposto no §3º do artigo 59 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2023, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**") a **CLASSE ÚNICA DO SPECTRA VII INSTITUCIONAL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 63.445.895/0001-98 ("**Classe**" ou "**Classe Única**" e "**Fundo**", respectivamente), classe única de fundo de investimento em cotas de fundo de investimento em participações, constituída nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**"), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima com sede no Município e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários, na categoria "administrador fiduciário", de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma de seus documentos constitutivos ("**Administrador**"), a **SPECTRA INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade inscrita no CNPJ sob o número 44.011.526/0001-42, com sede no Município e Estado do São Paulo, localizado à Rua Amauri, nº 255, 6º andar, CEP 01448-000, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários na categoria "gestor de recursos", por meio do Ato Declaratório CVM nº 12.556, expedido em 06 de setembro de 2012 ("**Gestora**" e, conjunto com o Fundo, a Classe e a Administradora, "**Ofertantes**"), e quando em conjunto com o Administrador, os "**Prestadores de Serviços Essenciais**"), realiza, com a intermediação do **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS,** conforme acima qualificado, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, legalmente habilitada a executar o serviço de distribuição pública de valores mobiliários ("**Coordenador Líder**"), comunicam, na data deste anúncio de início ("**Anúncio de Início**"), o início da oferta pública primária de distribuição de 200.000.000 (duzentas milhões) cotas subclasse A ("**Cotas da Subclasse A**") e/ou cotas subclasse B ("**Cotas da Subclasse B**" e, quando referidas em conjunto com as Cotas da Subclasse A, as "**Cotas**"), no sistema de vasos comunicantes, em que a quantidade de Cotas alocada na respectiva subclasse será subtraída da quantidade total de Cotas efetivamente emitidas, todas nominativas e escriturais, da 1ª (primeira) emissão da Classe ("**Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente), ao Preço de Emissão (conforme definido no Prospecto), todas nominativas e escriturais, realizada nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução CVM 175, perfazendo o montante de, de até:

R$ 200.000.000,00*

(duzentos milhões de reais)

("**Montante Total da Oferta**")

*podendo o Montante Total da Oferta ser diminuído em virtude da Distribuição Parcial (conforme definido no Prospecto), desde que atingido o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Prospecto).

As Cotas serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Resolução CVM nº 160, e distribuídas pelo Coordenador Líder. O Coordenador Líder poderá, sujeito aos termos e às condições do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto), convidar outras instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas ou não junto à B3, para participarem do processo de distribuição das Cotas no âmbito da Oferta, desde que não represente qualquer aumento de custos para a Gestora e o Fundo ("**Participantes Especiais**", e, em conjunto com o Coordenador Líder, "**Instituições Participantes da Oferta**").

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública Primária de Cotas da 1ª (Primeira) Emissão das Subclasses A e B da Classe Única do Spectra VII Institucional III Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada*" ("**Prospecto**" sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Evento	Etapa	Data[(1)]
1	Registro da Oferta na CVM Divulgação do Prospecto e deste Anúncio de Início	07/11/2025
2	Início das apresentações de *roadshow* para potenciais investidores	10/11/2025
3	Início do Período de Subscrição	17/11/2025
4	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	08/05/2026

(1) *As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores das Instituições Intermediárias, dos Prestadores de Serviços Essenciais, da CVM e da B3, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização deste Prospecto e da Lâmina. Ao longo do Prazo de Distribuição poderão ser realizadas Chamadas de Capital e integralizações de Cotas conforme recomendação do Gestor.*

DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

O Prospecto, a Lâmina e este Anúncio de Início estão disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores do Fundo, da Administradora, da Gestora, das Instituições Participantes da Oferta e da CVM, nos *websites* indicados abaixo:

- **Coordenador Líder e Adminitradora: *https://www.btgpactual.com/asset-servicing*** (neste *website* inserir o nome ou o CNPJ da Classe no campo buscador e, então, clicar na opção desejada);
- **Gestora: *www.spectrainvest.com*** (neste *website* descer até o final da página, clicar em "Políticas e Documentos Públicos - Gestor" e selecionar o documento desejado); e
- **CVM: *www.cvm.gov.br/cvm/pt-br*** (neste *website* acessar "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Públicas de Distribuição" e, na coluna "Consulta de Informações", preencher o campo "Emissor" com "Spectra VII Institucional III Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Multiestratégia" e, então, localizar o documento desejado).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou na CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início e no Prospecto.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175. CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA CLASSE ÚNICA, DA GESTORA, DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS, OBSERVADOS OS REQUISITOS CONSTANTES DOS APÊNDICES AO REGULAMENTO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO, O REGULAMENTO DO FUNDO E O ANEXO DA CLASSE ANTES DE PARTICIPAR DA OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO.

AS COTAS OFERTADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86 DA RESOLUÇÃO CVM 160, NO REGULAMENTO E NO PROSPECTO, OBSERVADO O PÚBLICO-ALVO DA CLASSE E DA RESPECTIVA SUBCLASSE.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, GESTORA E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO.

Em atendimento ao determinado pelo artigo 78 da Resolução CVM 160, informamos que pela prestação dos serviços do Coordenador Líder de coordenação, estruturação, colocação e distribuição da Oferta será de 0,10% (dez centésimos por cento) sobre o valor efetivamente subscrito no âmbito da Oferta, com mínimo de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

São Paulo, 7 de novembro de 2025.

ANBIMA Autorregulação

Autorregulação ANBIMA Ofertas Públicas

ADMINISTRADOR E COORDENADOR LÍDER

btg pactual

GESTOR

SPECTRA INVESTMENTS

ASSESSOR LEGAL

madrona advogados

CLASSE ÚNICA DO SPECTRA VII INSTITUCIONAL III
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

LUZ CAPITAL MARKETS